

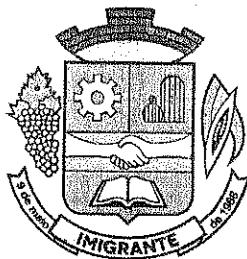
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ATA DE DELIBERAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 056/2018

As nove horas do dia vinte três de abril de dois mil e dezoito, foi realizada na sala de Reuniões da Prefeitura de Imigrante (RS), sessão pública para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Na qual, conforme portaria nº 102/2017 designou-se que os membros nela citados Eliane Fiorini, Werner Wilson Prediger e Mirian Luisa Spies farão parte da comissão referente ao Termo de Fomento nº 056/2018 em nome da Associação Orquestra Municipal de Imigrante, assinado por inexigibilidade. Sendo assim, foi dada como encerrada a sessão. Lavrada a ata que segue assinada por todos os presentes.

Imigrante (RS), 23 de Abril de 2018.

Mirian Luisa Spies
Werner Wilson Prediger
Eliane Fiorini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 102/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido no inciso I do Art. 3º e no Art. 34 do Decreto Municipal nº 1.628/2017, que regulamentou no âmbito da Administração Pública Municipal o Regime Jurídico das Parcerias, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a “COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO”:

TITULARES:

Mônia Graziela Wahlbrinck;
Ana Patrícia Funke;
Eliane Fiorini; e,
Carla Klein Camilo.

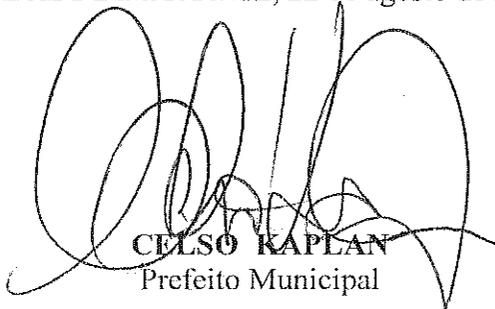
SUPLENTE:

Werner Wilson Prediger;
Lucila Raquel Almeida;
Mirian Luísa Spies; e,
Catia Kist.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 22 de agosto de 2017.

CELSONO que, nesta data oficial cópia de(a) presente Portaria, no quadro de publicações dos Atos Administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto Legal. GSK

IMIGRANTE, 22 de agosto de 2017



CELSONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15 - Centro - CEP: 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone: (51) 3754.1100 - Fax: (51) 3754.1002

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br